



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 45/2009 - CONSUNI/UFAL, de 06 de julho de 2009.

APROVA OS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM: PROTEÇÃO DE PLANTAS; EDUCAÇÃO NO CAMPO; SABERES DA TERRA; GEOGRAFIA – ANÁLISE AMBIENTAL; GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL; E VIGILÂNCIA À SAÚDE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 6997/2009-07; 4506/2009-85; 5017/2009-41; 27156/2008-44; 5665/2009-05; 6126/2009-85; 26990/2008-12 e 11780/2009-19 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de julho de 2009;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 23/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos dos Cursos de Especialização (“Lato Sensu”) em **PROTEÇÃO DE PLANTAS** oferecido pelo Centro de Ciências Agrárias - CECA/UFAL, na modalidade Aberto, **EDUCAÇÃO NO CAMPO** e **SABERES DA TERRA** oferecidos pelo Centro de Educação - CEDU/UFAL, **GEOGRAFIA - ANÁLISE AMBIENTAL** oferecido pelo Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA/UFAL, **GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL** oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL, **VIGILÂNCIA À SAÚDE** oferecido pela Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR/UFAL, na modalidade de Convênios Fechados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de julho de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL